

TEORIA GERAL E PRINCÍPIOS DO PROCESSO



ÍNDICE

1. JURISDIÇÃO E DIREITO DE AÇÃO	4
Funções do estado moderno e conceito de Processo.....	4
Direito de Ação	4
Jurisdição	4
2. PROCESSO, DIREITO PROCESSUAL E FONTES	6
Relação Processual.....	6
Fontes do Direito Processual	7
3. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PROCESSUAIS - DEVIDO PROCESSO LEGAL... 8	
4. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PROCESSUAIS - ACESSO À JUSTIÇA.....	9
Introdução.....	9
Meios Alternativos de Solução de Conflitos	9
5. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PROCESSUAIS - CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA	10
Qual a diferença entre contraditório e ampla defesa?.....	10
Exceções	10
6. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PROCESSUAIS - JUIZ NATURAL, IMPARCIALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS.....	12
Juiz Natural.....	12
Imparcialidade	12
Fundamentação das decisões.....	13
7. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PROCESSUAIS - DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO E DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO	15
Princípio da duração razoável do processo	15
Princípio do Duplo Grau de Jurisdição.....	15
8. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PROCESSUAIS - EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA E DISPOSITIVO E INQUISITIVO	16
Efetividade e Eficiência.....	16

Princípios dispositivo e inquisitivo.....	16
---	----

9. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PROCESSUAIS - ORALIDADE E PERSUASÃO RACIONAL..... 18

Princípio da Oralidade.....	18
-----------------------------	----

Princípio da Persuasão Racional	18
---------------------------------------	----

1. Jurisdição e Direito de Ação

Funções do estado moderno e conceito de Processo

O Estado de Direito consolidado com a promulgação da Constituição Federal de 1988 insere os seres humanos como sujeitos de direitos - aqueles que possuem prerrogativas e garantias.

Tais direitos derivam justamente da Carta Magna e das leis criadas com base nela. Entretanto, não basta uma norma dizendo que um determinado direito existe, mas é necessário que o sujeito consiga fazer valer suas prerrogativas e garantias.

Dessa forma, diante do surgimento de conflitos entre duas ou mais pessoas sobre um mesmo objeto, faz-se necessária a instrumentalização da solução pelo Estado.

O processo é exatamente essa instrumentalização do exercício dos direitos pelos sujeitos. Trata-se de um conjunto de regras que estabelece autoridades competentes, procedimentos adequados para cada relação jurídica, prazos, etc.

Direito de Ação

A existência do processo, como se verificou anteriormente, está baseada na necessidade de um meio para que o sujeito possa efetivar seus direitos.

O que fundamenta essa busca pela realização dos direitos é o direito de ação - a garantia de que toda pessoa pode procurar o Poder Judiciário para tutelar suas relações jurídicas e assegurar suas garantias.

Compreende-se o direito de ação como um dos mais importantes, sendo positivado inclusive na Constituição Federal, no título dos direitos e garantias individuais:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

Jurisdição

Jurisdição é a ideia de dizer o direito, é o papel que o Estado atribui a si mesmo de solucionar conflitos enquanto autoridade. Este papel é atribuído ao Poder Judiciário.

Deve-se entender a jurisdição como um poder-dever do Estado, tendo em vista que:

- suas decisões são imperativas e obrigam os sujeitos;
- o Judiciário é obrigado a apreciar os conflitos submetidos à ele, na forma da lei.

Portanto, o Estado possui uma função pacificadora, ou seja, exercendo a sua jurisdição, designa um juiz que irá resolver um determinado conflito, objetivando a paz social.

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Teoria Geral e Princípios do Processo



www.trilhante.com.br

